



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 11.262 DE 01 DE JULHO DE 2026

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento extraordinário de vagas de **FISIOTERAPEUTA - 20H, FONOAUDIÓLOGO - 20H, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, PSICÓLOGO - 30H, FARMACÊUTICO E ENFERMEIRO, PARA COMPOR EQUIPE MELHOR EM CASA EMAP E EMAD NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, objeto do **Edital nº 005/2026**, homologado em 28 de Abril de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia **01** de julho de 2026, a Sra **GEOVANA PIZZAIA PRETTI** para exercer o cargo de **FISIOTERAPEUTA - 20H - PSS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 01 de julho de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL